DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 071/18

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2757 Art. 5º, Inciso I, de 23 de Novembro de 2017, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais) suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

02.00.00 Prefeitura Municipal

		02.01.00– Gabinete do prefeito e Dependências		
12	3.1.90.16.00	04.122.0002.2.002	Outras Desp Variáveis- Pes Cívil	
			Vínculo 01.110.000	300,00
		02.03.01- Ensino Fundamental		
49	3.3.90.39.00	12.361.0004.2.004	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.220.000	14.000,00
		02.03.03 – Ensino Infantil e Creche		
86	3.1.90.11.00	12.365.0006.2.006	Venctos e Vant Fixas- Pes Cívil	
			Vínculo 01.210.000	2.000,00
87	3.1.90.13.00	12.365.0006.2.006	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.210.000	2.000,00
			Total	**18.300,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

		02.01.00– Gabinete do prefeito e Dependências		
17	3.3.90.36.00	04.122.0002.2.002	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.110.000	300,00
		02.03.03 – Ensino Infantil e Creche		
89	3.3.90.30.00	12.365.0006.2.006	Material de Consumo	
			Vínculo 01.210.000	4.000,00
		02.05.00 – Fundo da Assistência e Desenv Social		
160	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 01.510.000	14.000,00
			Total	**18.300,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, 06 de dezembro de 2018.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

RENATO FERRARI JARDIM
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Rua Sete de Setembro, 177 - Centro - Fone: (14) 3666-8000 - CEP 17240-000 - Bocaina/SP - site: www.bocaina.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO N°072/2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2757 Art. 5º, Inciso I, de 23 de Novembro de 2017, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 48.800,00 (Quarenta e Oito Mil e Oitocentos Reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias.

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.02.00 – Administação e Finanças				
33	3.3.90.4700	04.123.0003.2.003	Obrigações Tributárias e Contributiva	
			Vinculo 01.110.0000	1.000,00
02.03.01 – Ensino Fundamental				
51	3.3.90.39.00	12.361.0004.2.004	Out.Serv. Terceiro Pessoa Juridica	
			Vinculo 05.220.0002	900,00
02.04.00– Fundo da Saúde				
138	4.4.90.52.00	10.301.0007.2.007	Eqptos e Material Permanente	
			Vinculo 01.310.0000	200,00
02.05.00– Fundo da Assistência e Desenvolvimento Social				
164	3.3.90.30.00	08.306.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vinculo 02.500.0001	46.700,00
			Total	**48.800,00**

Art. 2° - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

02.02.00 – Administação e Finanças				
29	3.3.90.30.00	04.123.0003.2.003	Material de Consumo	
			Vinculo 01.110.0000	1.000,00
02.03.01 – Ensino Fundamental				
48	3.3.90.36.00	12.361.0004.2.004	Out.Serv. Terceiro Pessoa Física	
			Vinculo 01.220.0000	900,00
02.04.00– Fundo da Saúde				
127	3.3.90.47.00	10.301.0007.2.007	Obrigações Tributárias e Contributiva	
			Vinculo 01.310.0000	200,00
02.05.00– Fundo da Assistência e Desenvolvimento Social				
165	3.3.90.30.00	08.306.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vinculo 01.500.0000	46.700,00
			Total	**48.800,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, 07 de Dezembro de 2018.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

RENATO FERRARI JARDIM
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 073/18

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2757 Art. 5º, Inciso I, de 23 de Novembro de 2017, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 14.000,00 (catorze mil reais) suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

02.00.00 Prefeitura Municipal

		02.03.01- Ensino Fundamental		
46	3.3.90.30.00	12.361.0004.2.004	Material de Consumo	
			Vínculo 01.220.000	4.000,00
49	3.3.90.39.00	12.361.0004.2.004	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.220.000	10.000,00
			Total	**14.000,00**

Art. 2° - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

		02.03.01- Ensino Fundamental		
45	3.3.90.30.00	12.361.0004.2.004	Material de Consumo	
			Vínculo 05.220.005	14.000,00
			Total	**14.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, 13 de dezembro de 2018.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

RENATO FERRARI JARDIM
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 074/18

Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com base na Lei nº 2.747 de 06 de Setembro de 2017, resolve Decretar:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde, com a seguinte representação:

I - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Presidente: Anderson Garcia de Souza
Suplente: Wilson Aparecido Ferreira

II – Representantes dos Usuários

a) Assistência Social
Titular: Daiane Daniele Pegoraro
Suplente: Maria Luiza Gonçalves de Oliveira Conde

b) APAE
Titular: Sabrina de Souza Amaral
Suplente: Juliana do Amaral

c) Sindicato dos Funcionários Públicos
Titular: Mara Cristina Herrera
Suplente: Angela Domingos Rossi Caravieri

d) Voluntários do Câncer
Titular: Benedita Fátima Toledo Além
Suplente: Maria Bárbara Bueno Guerra

III – Prestador de Serviços

Santa Casa de Misericórdia de Bocaina
Titular: Valquiria de Souza Amaral
Suplente: Samanta de Souza Amaral Domingos

IV – Trabalhadores de Saúde

a) Agentes Comunitários
Titular: Graziele Cristina Massola dos Reis Alencar
Suplente: Valéria Melotti

b) Enfermagem
Titular: Renata Milani Costa dos Santos
Suplente: Ricardo Leite

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

c) Diretoria da Saúde
Titular: Kellen Cristina Carinhato
Suplente: Cássia Renata Moretto Marques

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Municipal de Saúde, acima nomeados integram automaticamente a composição da Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º - O exercício de funções no Conselho Municipal de Saúde será considerado relevante para o Município, mas não remunerado.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho será fundamentado na Lei nº 2.747 de 06/09/2017 e de acordo com o Regimento Interno aprovado através do Decreto nº 054/17.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data mesma da sua publicação.

Bocaina, em 18 de dezembro de 2018.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

RENATO FERRARI JARDIM
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 086/18

Altera Art. 3° da Portaria 076/2018 de 27 de novembro de 2.018 sobre o expediente durante as festividades de Natal e da chegada do Ano Novo.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando as festividades de Natal e da chegada do Ano Novo, resolve:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 3° da Portaria 076/2018 de 27 de novembro de 2.018 que passa a ter a seguinte redação: "Art. 3º - Fica suspenso o expediente interno e externo de todas as repartições públicas municipais no período da manhã dos dias 26 de dezembro de 2018 e 02 de janeiro de 2.019, retornando suas atividades a partir das 12:00 horas."

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 20 de dezembro de 2.018.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

RENATO FERRARI JARDIM
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 046/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

OBJETO: “Aquisição de uma Ambulância Tipo A”.

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar o Pregão, realizado na forma Presencial de nº 017/2018, ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Belabru Comércio e Representações Ltda	80.000,00
TOTAL	80.000,00

Bocaina, 20 de dezembro de 2018.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina